

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 189/1998 de 6 de Agosto

O edifício localizado nos Portões de São Pedro, n.º 6, em Angra do Heroísmo, constitui um exemplo de conjunto edificado, constituído por casa senhorial, granel, cavalaria, cocheira, pátio e chafariz, do Séc. XVIII, de influência barroca, ligado à "Época da Laranja", que urge preservar face ao seu valor histórico e arquitectónico.

Assim:

Nos termos do artigo 4.º n.º s 1 a 4 do Decreto Regional n.º 13/79/A, de 8 de Junho, o Governo Regional resolve o seguinte:

Classificar como de imóvel de interesse público o edifício localizado nos Portões de São Pedro, 6, Angra do Heroísmo, Terceira.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Ponta Delgada, 28 de Julho de 1998. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.